



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Gabinete Civil da Governadoria**  
**Superintendência de Legislação.**

DECRETO N° 1.905, DE 15 DE ABRIL DE 1981.

Concede as Medalhas Tiradentes e do Mérito Policial-Militar às pessoas que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 1400-03798/81 e nos termos da [Lei nº 2.552](#), de 25 de agosto de 1959, em harmonia com a de [nº 8.033](#), de 2 de dezembro de 1975, e do Regulamento aprovado pelo [Decreto nº 170](#), de 28 de julho de 1972,

DECRETA:

Art. 1° - São concedidas:

I - por relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado, a Medalha Tiradentes e o respectivo passador, às seguintes pessoas:

- a) Gen. Ex. HEITOR FURTADO ARNIZAUT DE MATTOS
- b) Gen. Bda. JOSÉ RAMOS DE ALENCAR
- c) Cel. Cav. EGEO CORREIA DE OLIVEIRA FREITAS
- d) Cel. Inf. JOÃO AYRES FERREIRA
- e) Cel. Inf. WILSON RIBEIRO RAIZER
- f) Cel. Eng. DIRCEU RIBAS CORREIA
- g) Cel. Inf. HERBERT DE BASTOS CURADO
- h) Cel. Art. GERALDO DE ARRUDA PENTEADO
- i) Cel. Inf. JOÃO LUIZ BARCELLOS LESSA DE AZEVEDO
- j) Cel. Inf. ROMEU LANDINI
- l) Cel. PM JAIR CANÇADO COUTINHO
- m) Cel. PM ADIR DO NASCIMENTO ROLIM DA SILVA
- n) Cel. PM HÉLIO GUAYCURU DA CARVALHO
- o) Cel. PM NELSON LUIZ DOS SANTOS ESCOBAR
- p) Cel. PM IRAHY VIEIRA CATALANO
- q) Cel. PM SEBASTIÃO DE OLIVEIRA E SOUZA
- r) Desor. CELSO FLEURY
- s) Deputado TURMIM AZEVEDO
- t) Ir. BRUNA CERLIANI
- u) Pe. ALOÍSIO CATÃO TORQUATO
- v) Dr. JARMUND NASSER
- x) Dr. MÚCIO TEIXEIRA
- z) Dr. NILO MARGON VAZ
- aa) Dr. AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA
- ab) Dr. DECIL DE SÁ ABREU
- ac) Dr. EURÍPEDES BARSANULFO JUNQUEIRA

ad) Dr. WOLNEY MARTINS DE ARAÚJO  
ae) Dr. LEOLÍDIO DI RAMOS CAIADO  
af) Dr. FRANCISCO DE BRITO  
ag) Dr. EDMUNDO JOSÉ DE MORAES NETO  
ah) Dr. WALDEMIRO TAUFICK MIGUEL  
ai) Dr. ADERVAL NUNES MONTALVÃO  
aj) Dr. COLOMBO BAIOCCHI FILHO  
al) Dr. MANOEL DOS REIS E SILVA  
am) Dr. WALMIR MARTINS CAVALCANTE  
an) Dr. GERALDO LUCAS  
ao) Dr. JOVENY CÂNDIDO DE OLIVEIRA  
ap) Dr. JACKSON ABRÃO  
aq) Dr. JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
ar) Dr. EDMAR JOSÉ FERNANDES, e

II - post-mortem, por terem desempenhado com bravuras suas funções policiais-militares, com o sacrifício da própria vida, a Medalha do Mérito Policial-Militar, aos seguintes ex-Policiais-Militares:

- a) Cb PM JOÃO DIVINO DA SILVA
- b) Cb PM JOSÉ PATRÍCIO DE SALES
- c) Cb PM ANTÔNIO CLAUDINO DE OLIVEIRA
- d) Sd PM JOÃO GREGÓRIO ALVES FILHO
- e) Sd PM MIGUEL VENÂNCIO DA SILVA
- f) Sd PM AFONSO SAMPAIO NETO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de abril de 1981, 93º da República.

ARY RIBEIRO VALADÃO  
Herbert de Bastos Curado

(D.O. de 14-05-1981)

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 14-05-1981.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Governadoria Polícia Militar - PM Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Categoria	Medalha